



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 06/2023

De 25 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.973.684,47 (quatorze milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

A presente propositura tem por finalidade a criação de dotações orçamentárias para execução dos seguintes convênios:

- Celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de São Roque, visando pavimentação asfáltica da Rua Terezinha Franco dos Anjos, Monte Serrat, São Roque/SP.

- Celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de São Roque para aquisição de câmeras leitoras para utilização da Guarda Municipal de São Roque;

- Celebrado entre o Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Roque para aquisição de máquina e Implementos Agrícolas;

- Celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da Economia e o Município de São Roque para aquisição de drones e armamentos para utilização da Guarda Municipal;

- Celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de São Roque, para implementação e desenvolvimento do projeto “Ruas de Lazer”.

- Celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da Economia e o Município de São Roque, visando o desenvolvimento de esportes olímpicos e paraolímpicos acompanhados pela Divisão de Esporte e Lazer, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar;

- Celebrado entre o Governo Estadual, por intermédio da Casa Civil e o Município de São Roque para aquisição 02 motos para o fortalecimento da Guarda Municipal;

- Celebrado entre o Governo Estadual, por intermédio da Casa Civil e o Município de São Roque para aquisição de um micro trator e um acoplamento a serem utilizados por esta Municipalidade no projeto agrícola que está em desenvolvimento na área da Casa Grande do Carmo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

- Celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município De São Roque, visando melhorias e modernização de iluminação pública.

Cumpre informar que as ações descritas acima já estavam em andamento no exercício anterior, no entanto, faz-se necessário o crédito orçamentário para continuidade dos projetos.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 06/2023
De 25 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.973.684,47 (quatorze milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 14.973.684,47 (Quatorze milhões novecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1395.4.4.90.51.00R\$ 294.919,57

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Demolição e Construção da Nova Sede da Associação Amigos do Bairro da Vila Nova

01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.39.00.....R\$ 525.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT

01.08.01.15.451.0030.1396.4.4.90.51.00.....R\$ 196.190,48

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas no Município – Convênio Estadual 102043-2022

01.05.02.27.812.0026.2052.4.4.90.51.00.....R\$ 380.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Manutenção do Esporte e Lazer

01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00.....R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer

01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00.....R\$ 66.394,53

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00.....R\$	33.975,27
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Drones e Armamentos para a Guarda Civil Municipal	
01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00.....R\$	23.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Drones e Armamentos para a Guarda Civil Municipal	
01.05.06.20.606.0052.1367.4.4.90.52.00.....R\$	71.826,67
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Máquina e Implemento Agrícola – Convênio 911680/2021	
01.05.06.20.606.0052.1367.4.4.90.52.00.....R\$	286.500,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Máquina e Implemento Agrícola – Convênio 911680/2021	
01.01.04.06.182.0007.2395.4.4.90.52.00.....R\$	100.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Câmeras Leitora de Placas	
01.01.04.06.182.0007.2395.4.4.90.52.00.....R\$	21.119,60
Fonte 01 - Tesouro	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Câmeras Leitora de Placas	
01.05.02.27.812.0026.2371.3.3.90.39.00.....R\$	200.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Desenvolvimento de Esportes Olímpicos e Paraolímpicos	
01.09.12.10.302.0060.1267.4.4.90.52.00.....R\$	450.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
MAC - Investimento	
01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00.....R\$	787.100,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
APS – Incremento Temporário	
01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$	5.294.863,72
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
APS – Incremento Temporário	
01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00.....R\$	1.384.794,63
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
MAC – Incremento Temporário	
01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00.....R\$	3.300.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Escola do Futuro - Maylasky

01.09.11.10.302.0063.2317.3.3.50.39.00.....R\$ 1.020.600,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa Pró Santa Casa

01.09.11.10.302.0063.2317.3.3.50.39.00.....R\$ 437.400,00

Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa Pró Santa Casa

TOTAL:R\$ 14.973.684,47

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro no valor de R\$ 7.916.758,35 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente emendas estaduais destinadas a Saúde conforme memorando 269/2023;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Segurança Pública, com objetivo de aquisição de Câmeras Leitoras de Placas;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) referente convênio firmado junto o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com objetivo de aquisição de Máquina e Implemento Agrícola;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) referente convênio firmado junto o Ministério da Economia com objetivo de aquisição de Drones e Armamentos para a Guarda Municipal de São Roque;

V - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais) referente convênio 01238/2020 firmado entre Município e o Estado de São Paulo denominado Programa Pró Santa Casa II;

VI - superávit financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente convênio firmado junto o Ministério da Economia com objetivo de desenvolver esportes Olímpicos e Paraolímpicos junto a Divisão de Esportes;

VII - superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente convênio firmado junto o Ministério da Cidadania com objetivo de Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer no Município de São Roque;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

VIII - superávit financeiro no valor de R\$ 5.326.826,12 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), referente fonte de recurso próprio para custear processos já iniciados em 2022.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/01/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO